

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
132/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 132/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.198.254/0001-17, Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br representada pela Sra **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, Cargo: Representante, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de licenças de uso dos softwares de design gráfico Adobe Creative Cloud Pro e Corel Draw Graphics Suite, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 064/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24/11/2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8760 – Governança e Gestão.

Natureza da Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____